Lei nº 1.616

de 06 de setembro de 1.999

(De autoria do Vereador Clarivaldo L.Mariano)

Altera denominação de logradouro público.

José Francisco Vieira, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se PRAÇA PREFEITO JOÃO DE PONTES CAMARGO, a Praça da Matriz localizada nesta cidade de Bofete.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 1.999.

José Francisco Vieira
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Tadeu Aparecido Cordeiro
Escriturário II